



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Assessoria Especial de Relações Institucionais  
Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

OFÍCIO SEI Nº 93215/2020/ME

Brasília, 15 de junho de 2020.

Ao Senhor  
RODRIGO ARAÚJO CARNEIRO  
Presidente  
Associação Nacional dos Distribuidores de Autopeças  
Av. Paulista 1009 - 1º andar Cj, 101  
01311-919 - São Paulo - SP

**Assunto: Carta (7350344) □.**

Referência: 14021.114140/2020-82

Senhor Presidente,

Em referência à Carta (7350344), enviada a esta Pasta, de ordem do Senhor Ministro, encaminho a Vossa Excelência o Despacho FAZENDA-ASPAR (7501938), da Secretaria Especial de Fazenda.

Aproveito para louvar a participação no enfrentamento desse momento tão difícil para a sociedade brasileira, com o envio de sugestões importantes no intuito de contribuir para minimizar os efeitos dessa crise. Informo que as mesmas foram encaminhadas às áreas técnicas responsáveis a fim de verificar a possibilidade de implementação e adoção das medidas sugeridas.

Ressalto que em razão da grande demanda desta Pasta, o pleito continua em análise, contudo, corroboro que as medidas tomadas pelo Ministério da Economia em função da COVID-19 (Coronavírus) podem ser acompanhadas por meio do link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/marco/confira-as-medidas-tomadas-pelo-ministerio-da-economia-em-funcao-do-covid-19-coronavirus>.

Respeitosamente,

*Documento assinado eletronicamente*

## BRUNO TRAVASSOS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gondim Eickhoff, Coordenador(a)**, em 17/06/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pio de Abreu Travassos, Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares**, em 18/06/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7568716** e o código CRC **740702B7**.